

RESOLUÇÃO ARIS-MG nº 253/2026
De 13 de outubro de 2026

Dispõe sobre a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela de Outros Preços Públicos dos Serviços Complementares prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Pocrane, Minas Gerais, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-MG, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

O Convênio de Cooperação nº 025 de 2022 firmado entre o Município de Pocrane e a ARIS-MG;

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-MG em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Pocrane em 4,22%, conforme o Anexo Tarifário constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 2º O índice de reajuste tarifário foi apurado de acordo com a metodologia definida na Resolução ARIS-MG nº 207, de 1º de dezembro de 2025, correspondente ao Índice de Reajuste Tarifário (IRT), calculado pela seguinte expressão:

$$\text{IRT} = \text{IPCA} \pm X$$

Parágrafo único. Para o presente reajuste:

I – foi considerado o IPCA acumulado no período de setembro de 2025 a agosto de 2026;

II – o Fator X permaneceu neutralizado;

III – o índice apurado correspondeu a 4,22%, aplicado de forma linear sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

IV – o demonstrativo da evolução mensal do IPCA utilizado na apuração do Índice de Reajuste Tarifário (IRT) consta do Anexo I desta Resolução;

V – o mesmo índice foi utilizado para atualização da tabela de Outros Preços Públicos prevista no Anexo III desta Resolução.

Art. 3º As atualizações previstas nos Arts. 1º e 2º entrarão em vigor após 30 dias contados da data de comunicação aos usuários dos serviços, tomando como referência a data de publicação desta Resolução, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa – MG, 13 de outubro de 2026.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

ANEXO I – IPCA apurado

MÊS	IPCA
SET/2025	+0,48%
OUT/2025	+0,09%
NOV/2025	+0,18%
DEZ/2025	+0,33%
JAN/2026	+0,33%
FEV/2026	+0,70%
MAR/2026	+0,88%
ABR/2026	+0,67%
MAIO/2026	+0,58%
JUN/2026	+0,16%
JUL/2026	+0,07%
AGO/2026	-0,32%
ACUMULADO	+4,22%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE.

ANEXO II – Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL R\$/M³ I				TARIFA SOCIAL R\$/M³ II				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³			
TBO SOCIAL I	ÁGUA R\$ 7,06	ESG	A + E R\$ 7,06	TBO SOCIAL II	ÁGUA R\$ 10,08	ESG	A + E R\$ 10,08	TBO RESIDENCIAL	ÁGUA R\$ 20,15	ESG	A + E R\$ 20,15	TBO COMERCIAL	ÁGUA R\$ 23,08	ESG	A + E R\$ 23,08
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL I R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
00 - 05	0,7263			00 - 05	1,0375			00 - 05	2,0750			0 - 5	4,1472		
06 - 10	0,7927			06 - 10	1,1324			06 - 10	2,2649			6 - 10	4,5560		
11 - 15	0,8638			11 - 15	1,2339			11 - 15	2,4679			11 - 15	5,0233		
16 - 20	2,8475			16 - 20	2,8475			16 - 20	2,8475			16 - 20	5,1256		
21 - 25	3,4170			21 - 25	3,4170			21 - 25	3,4170			21 - 30	5,6951		
26 - 30	3,7587			26 - 30	3,7587			26 - 30	3,7587			31 - 40	6,2646		
31 - 35	4,1194			31 - 35	4,1194			31 - 35	4,1194			41 - 50	7,0239		
36 - 40	4,1764			36 - 40	4,1764			36 - 40	4,1764			51 - 60	7,5934		
41 - 45	4,5940			41 - 45	4,5940			41 - 45	4,5940			61 - 70	12,3393		
46 - 50	5,0534			46 - 50	5,0534			46 - 50	5,0534			71 - 100	14,0405		
51 - 55	5,5588			51 - 55	5,5588			51 - 55	5,5588			> 100	15,7417		
56 - 60	6,1146			56 - 60	6,1146			56 - 60	6,1146						
61 - 65	6,7260			61 - 65	6,7260			61 - 65	6,7260						
66 - 70	7,3986			66 - 70	7,3986			66 - 70	7,3986						
71 - 100	8,1250			71 - 100	8,1250			71 - 100	8,1250						
> 100	15,7406			> 100	15,7406			> 100	15,7406						

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA ASSISTENCIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO INDUSTRIAL	ÁGUA R\$ 24,82	ESG	A + E R\$ 24,82	TBO ASSISTENCIAL	ÁGUA R\$ 20,15	ESG	A + E R\$ 20,15	TBO PÚBLICA	ÁGUA R\$ 20,15	ESG	A + E R\$ 20,15
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	4,1472			00 - 05	1,0375			00 - 05	2,0750		
6 - 10	4,5560			06 - 10	1,1324			06 - 10	2,2649		
11 - 15	5,0233			11 - 15	1,2339			11 - 15	2,4679		
16 - 20	5,1256			16 - 20	1,4238			16 - 20	2,8475		
21 - 30	5,6951			21 - 25	1,7085			21 - 25	3,4170		
31 - 40	6,2646			26 - 30	1,8794			26 - 30	3,7587		
41 - 50	7,0239			31 - 35	2,0597			31 - 35	4,1194		
51 - 60	7,5934			36 - 40	2,0882			36 - 40	4,1764		
61 - 70	12,3393			41 - 45	2,2970			41 - 45	4,5940		
71 - 100	14,0405			46 - 50	2,5267			46 - 50	4,5782		
> 100	15,7417			51 - 55	2,7794			51 - 55	5,5588		
				56 - 60	3,0573			56 - 60	6,1146		
				61 - 65	3,3630			61 - 65	6,7260		
				66 - 70	3,6993			66 - 70	7,3986		
				71 - 100	4,0625			71 - 100	8,1250		
				> 100	7,8703			> 100	15,7406		

OBS: AS TARIFAS DE ESGOTO CORRESPONDEM A 0% DA TARIFA DE ÁGUA PARA TODOS OS USUÁRIOS ATENDIDOS COM OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ANEXO III –Tabela de Serviços Complementares

TABELA DE OUTROS PREÇOS PÚBLICOS		
Descrição do Serviço		Valor (R\$)
Religação na Rede Procedimento efetuado pelo SAAE que objetiva retornar o fornecimento dos serviços, suspenso em decorrência de suspensão, neste caso, diretamente na rede.		R\$ 100,46
Religação Padrão Procedimento efetuado pelo SAAE que objetiva retornar o fornecimento dos serviços, suspenso em decorrência de suspensão, neste caso, no padrão.		R\$ 33,49
Expediente	Extrato, entrega de faturas em outro endereço etc.	R\$ 3,35
	Emissão de 2ª via	R\$ 2,40
Substituição de Caixa Protetora de Hidrômetro Troca da caixa protetora de hidrômetro quando ela está em condições ruins.		R\$ 109,58
Substituição de Registro		R\$ 25,37
Aferição de medidor de volume de água (hidrômetro) Verificação das medidas indicadas pelo medidor e sua conformidade com as condições de operação estabelecidas na legislação metrológica, realizada pelo SAAE órgão metrológico oficial ou entidade acreditada na unidade usuária ou em laboratórios.		R\$ 83,71
Ligação de água - pelo Interessado Derivação para abastecimento de água de um imóvel, da rede geral até a conexão com a instalação predial, registrada em nome do proprietário executada pelo interessado e devidamente vistoriada e aprovada pelo SAAE.		R\$ 301,37
Ligação de água Cavalete - pelo SAAE Derivação para abastecimento de água de um imóvel, da rede geral até a conexão com a instalação predial, registrada em nome do proprietário, executada pelo SAAE.		R\$ 273,28
Ligação de água Caixa na Parede - pelo SAAE Derivação para abastecimento de água de um imóvel, da rede geral até a conexão com a instalação predial, registrada em nome do proprietário, executada pelo SAAE.		R\$ 427,36
Ligação de água Caixa no Chão - pelo SAAE Derivação para abastecimento de água de um imóvel, da rede geral até a conexão com a instalação predial, registrada em nome do proprietário, executada pelo SAAE.		R\$ 457,04
Ligação de Esgoto Derivação para coleta de esgoto de um imóvel, da rede geral até a conexão com a instalação predial, registrada em nome do proprietário.		R\$ 217,65
Mudança de Padrão – Interessado Troca da caixa padrão de lugar com todas as estruturas (kit cavalete), executada pelo interessado, vistoriada e aprovada pelo SAAE.		R\$ 184,17
Mudança de Ligação de Água Troca da caixa padrão de lugar com todas as estruturas (kit cavalete), executada pelo SAAE.		R\$ 333,37
Instalação de hidrômetro por roubo ou mau uso Hidrômetro roubado ou danificado a cobrar a instalação de um novo hidrômetro.		R\$ 167,43
Verificação de Viabilidade Técnica		R\$ 167,43

Verificação da viabilidade técnica para entregar água, coletar e tratar esgoto pelo SAAE para novos empreendimentos.		
Análise e Aprovação de Projeto Avaliação e análise de projetos para aprovação de novos empreendimentos.	Até 20 lotes	R\$ 837,13
	Acima de 21 lotes	R\$ 1.004,56
	Reservação + Elevatória	R\$ 837,13
	Estação de tratamento de esgoto + Elevatória	R\$ 837,13
Vistoria Parcial Vistoria durante a construção dos novos empreendimentos no que concerne às instalações, redes, miniestações de tratamento de esgoto, reservatórios, casas de bombas etc., para verificação se estão de acordo com o projeto previamente aprovado pelo SAAE.		R\$ 251,14
Vistoria Final Vistoria final dos novos empreendimentos no que concerne às instalações, redes, miniestações de tratamento de esgoto, reservatórios, casas de bombas etc., para verificação se estão de acordo com o projeto previamente aprovado pelo SAAE.		R\$ 251,14
Prolongamento de rede a pedido do usuário (por metro)	R\$ 87,60	R\$ 84,05
	R\$ 94,99	R\$ 91,14
Abastecimento de água para circos e parques até 15 dias		R\$ 167,43
Abastecimento de água para circos e parques superior a 15 dias		R\$ 334,85

* Para as ligações de água e de esgoto, aplica-se o seguinte critério de desconto aos usuários que se enquadrarem na Tarifa Social – Nível I e Nível II:

-Tarifa Social – Nível I: desconto de 65% sobre o valor da ligação padrão.

-Tarifa Social – Nível II: desconto de 50% sobre o valor da ligação padrão.

Para a concessão do benefício deverá ser observados os termos da Resolução ARIS-MG nº 140/2024¹.

¹ Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/resolucoes-ariss-mg/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F69-1875-3E4A-5ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 13/10/2026 10:59:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/4F69-1875-3E4A-5ACC>